



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2023**Aditivo Agenciamento de Passagens Aéreas e Terrestres**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 5º ao 9º andares, Centro, Florianópolis – SC, neste ato representado pela Presidente do COREN/SC, **MARISTELA ASSUMPÇÃO DE AZEVEDO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7700394 - SSP/SC e do CPF/MF nº 529.769.800-63 e pela Tesoureira, **FERNANDA ANTUNES LUZ**, brasileira, casada, portadora do RG nº 45638560 e do CPF/MF nº 053.184.189-88, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 07.340.993/0001-90, com sede na Rua Humberto Morona nº 185, Cristo Rei, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.050-420, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA**, portador do RG nº 7.043.296-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 032.957.839-18, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original, decorrentes do PAD nº 177/2023, Processo Licitatório nº 007.926208/2023, Pregão Eletrônico nº 010/2023, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, bem como as cláusulas do contrato original e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor originalmente contratado.

II – DO VALOR

2.1. O valor destinado para os gastos com prestação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas e terrestres neste aditivo será de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

2.2. O valor acima mencionado poderá ser utilizado total ou parcialmente, a critério da CONTRATANTE, não cabendo à contratada indenização de qualquer espécie pelos saldos físicos ou financeiros eventualmente não utilizados.

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente termo aditivo será contabilizada no exercício orçamentário de 2024, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **33.90.033.098 – Passagens Diversas**.





Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 29 de maio de 2024.

MARISTELA
ASSUMPCAO DE
AZEVEDO:52976
980063

Assinado de forma
digital por MARISTELA
ASSUMPCAO DE
AZEVEDO:52976980063
Dados: 2024.06.03
13:59:27 -03'00'

CONTRATANTE:

Maristela Assumpção de Azevedo
Presidente do Coren/SC



Documento assinado digitalmente

FERNANDA ANTUNES LUZ
Data: 03/06/2024 14:34:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

Fernanda Antunes Luz
Tesoureira do Coren/SC

HUGO HENRIQUE AURELIO
DE LIMA:03295783918

Assinado de forma digital por HUGO
HENRIQUE AURELIO DE LIMA:03295783918
Dados: 2024.06.03 18:05:20 -03'00'

CONTRATADA:

Hugo Henrique Aurélio de Lima
Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda

Testemunhas:

1)

Nome:

CPF:

ALESSANDRA
LUCELIA
OTTO:72344458204

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA LUCELIA
OTTO:72344458204
Dados: 2024.06.03 14:58:56 -03'00'

2)

Nome:

CPF:

Visto Dejur:

LILIAN DE
FARIAS
BENEDET

Assinado de
forma digital por
LILIAN DE FARIAS
BENEDET
Dados: 2024.05.29
10:23:33 -03'00'